



O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2026.04.20 13:25:48+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data:17/04/2026	Registo nº - 2500
----------------------	-----------------	--------------------------

Assunto: AREADÃO - Agência Regional de Energia e Ambiente

Exmo. Senhor Presidente,

Encontra-se em fase de constituição a AREADÃO – Agência Regional de Energia e Ambiente, iniciativa que reúne os municípios de Carregal do Sal, Mangualde, Mortágua, Nelas, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Tondela, Santa Comba Dão e Viseu.

Este projeto assume-se como uma oportunidade estratégica para afirmar o território numa lógica de cooperação intermunicipal, orientada para os desafios da transição energética, da sustentabilidade ambiental e da valorização dos recursos endógenos.

Neste contexto, importa que o Município de Carregal do Sal se posicione desde a primeira hora como parceiro ativo desta estrutura, enquanto sócio fundador.

O contexto atual exige respostas concretas e articuladas aos desafios ambientais, energéticos e climáticos, sendo hoje incontornável o papel das autarquias locais na construção de territórios mais resilientes, sustentáveis e competitivos.

A criação da AREADÃO enquadra-se numa visão estratégica que:

- Reforça a capacidade dos municípios na implementação de políticas públicas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Promove a transição energética e a redução da dependência de combustíveis fósseis;
- Potencia o acesso a financiamento comunitário e nacional, designadamente no âmbito do PRR e de outros instrumentos de apoio;
- Valoriza os recursos locais, estimulando inovação, desenvolvimento económico e criação de emprego qualificado;

- Fortalece a cooperação intermunicipal como resposta integrada aos desafios comuns do território.

A AREADÃO pretende afirmar-se como uma entidade de referência regional, com capacidade técnica para apoiar os municípios nas áreas da eficiência energética, ambiente, planeamento estratégico, economia circular, gestão de recursos naturais e desenvolvimento de comunidades de energia renovável.

Trata-se de uma estrutura sem fins lucrativos, que integrará, para além dos municípios, instituições académicas, centros de investigação e agentes económicos, promovendo uma abordagem colaborativa, inovadora e orientada para resultados.

A participação do Município encontra enquadramento legal no Regime Jurídico das Autarquias Locais e no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, estando a decisão de adesão sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Do ponto de vista financeiro, a integração implica:

- uma subscrição inicial de 5.000,00 €;
- uma quota anual de 6.905,28 €.

A existência de dotação orçamental para o efeito encontra-se assegurada pelos serviços competentes. A concretização da participação ficará ainda dependente de visto prévio do Tribunal de Contas e das comunicações legalmente exigidas.

Face ao exposto, e considerando o interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável do concelho e da região, propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere:

- Submeter à Reunião de Câmara e à Reunião da Assembleia Municipal, para apreciação e votação da integração do Município de Carregal do Sal como sócio fundador da AREADÃO – Agência Regional de Energia e Ambiente.

Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa.

À consideração de V.^a Ex.^a

O Presidente da Câmara

Paulo Catalino Ferraz